Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 20/2016

REVOGA PORTARIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada Portaria 45/2015, publicada no Órgão Oficial do Município, Edição nº 995, página 38, que reduz a carga horária do servidor **IGOR AUGUSTO CAINELLI**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para 20 horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 dezembro de 2015.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 06 de setembro de 2016; 133° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente